



**Estado do Maranhão**  
**Câmara Municipal de Santana do Maranhão**  
**CNPJ: 01.631.086/0001-13**

**ORDEM DO DIA**

<b>ORDEM DO DIA – SESSÃO ORDINÁRIA.</b>		
Art. 3º inciso “I” do Regimento Interno Câmara de Vereadores		
<b>DATA DA SESSÃO : 28/09/2023.</b>		
<b>Artigo</b>	<b>Matérias</b>	<b>Observações</b>
Artigo 162. Regimento Interno	I – vetos.	X – X
	II – contas.	X – X
	III - projetos do Executivo em regime de urgência.	X – X
	IV - parecer de redação final ou de reabertura de discussão.	X – X
	V - segunda discussão.	X – X
	VI - primeira discussão.	X – X
	VII - discussão única:	Projeto de Lei nº 08/2023
	- APROVADO O PROJETO DE LEI 08/2023.	
<b>PROCESSO LEGISLATIVO –</b> - PROXIMA SESSÃO ORDINÁRIA - data : 05 de Outubro de 2023.		
<b>DATA /HORA</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	

**HÉLITON ARAÚJO COSTA.**  
Presidente da Câmara de Vereadores de Santana do Maranhão-Ma.